



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653-A

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653-A

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 402/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento do servidor municipal Sr. **Sergio Roberto Cecotte**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 30 de junho de 2020, Protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 2979/2020, de 01.07.2020,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedido afastamento ao servidor municipal Sr. Sergio Roberto Cecotte, portador do RG nº. 11.399.632-9 e CPF nº. 016.233.908-93, lotado na Secretaria de Obras, Engenharia e Serviços - SEMEO, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 15 de agosto de 2020, devendo reassumir o exercício no dia 16 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

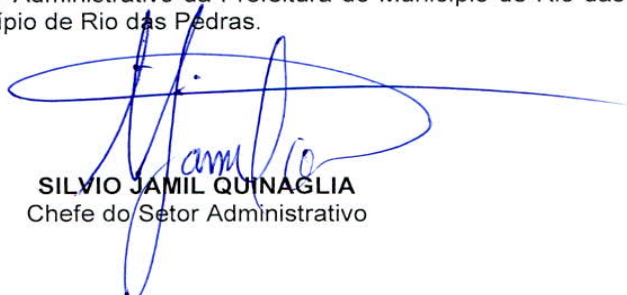
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653-A

Página 3 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 403/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento da servidora municipal Sra. **Naraí da Paixão Silva**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 29 de junho de 2020, Protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 2928/2020, de 29.06.2020, apensado ao Processo nº 3506/2020, de 05.08.2020,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedido afastamento a servidora municipal Sra. Naraí da Paixão Silva, portadora do RG nº. 26.223.631-X e CPF nº. 272.918.868-13, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 15 de agosto de 2020, devendo reassumir o exercício no dia 16 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

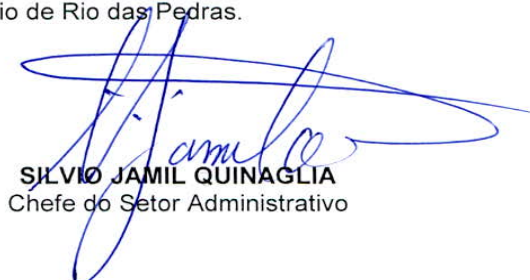
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653-A

Página 4 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 404/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento do servidor municipal Sr. **Joaquim Afonso**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 30 de junho de 2020, Protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 2980/2020, de 01.07.2020, apensado ao Processo nº 3609/2020, de 12.08.2020,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedido afastamento ao servidor municipal Sr. Joaquim Afonso, portador do RG nº. 13.266.736-8 e CPF nº. 016.233.458-39, lotado na Guarda Civil Municipal, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 15 de agosto de 2020, devendo reassumir o exercício no dia 16 de novembro de 2020.

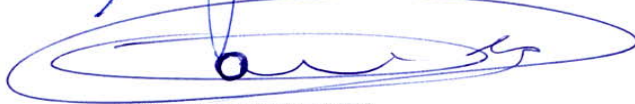
ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de agosto de 2020.




ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653-A

Página 5 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 405/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento do servidor municipal Sr. **Rodolfo Felipe de Moraes**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 01 de junho de 2020, Protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 2984/2020, de 01.07.2020,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedido afastamento ao servidor municipal Sr. Rodolfo Felipe de Moraes, portador do RG nº. 45.083.192-9 e CPF nº. 442.628.898-31, lotado na Secretaria de Obras, Engenharia e Serviços - SEMEO, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 15 de agosto de 2020, devendo reassumir o exercício no dia 16 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

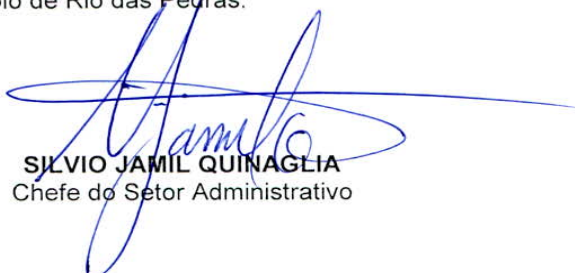
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653-A

Página 6 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 406/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento do servidor municipal Sr. **Jeová Elias Ferreira**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 10 de agosto de 2020, Protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 3557/2020, de 10.08.2020, apensado ao Processo nº 2969/2020, de 01.07.2020,

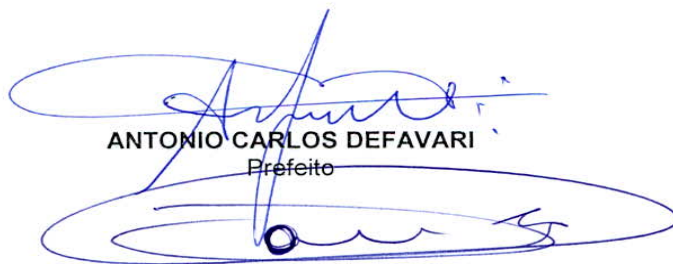
RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedido afastamento ao servidor municipal Sr. Jeová Elias Ferreira, portador do RG nº. 18135908 e CPF nº. 106.470.278-36, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 15 de agosto de 2020, devendo reassumir o exercício no dia 16 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653-A

Página 7 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 407/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento da servidora municipal Sra. **Silvana Damásio Abreu**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 12 de agosto de 2020, Protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 3637/2020, de 13.08.2020,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedido afastamento a servidora municipal Sra. Silvana Damásio Abreu, portadora do RG nº. 18.717.829-X e CPF nº. 091.368.678-61, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 15 de agosto de 2020, devendo reassumir o exercício no dia 16 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

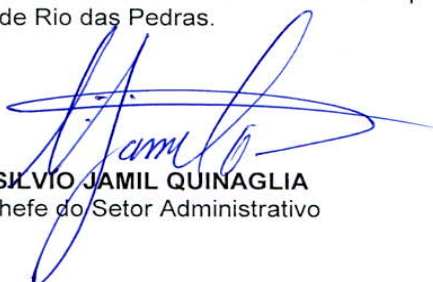
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653-A

Página 8 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 408/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento da servidora municipal Sra. **Cibele Aparecida Mussin**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 11 de agosto de 2020, Protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 3617/2020, de 12.08.2020, apensado ao Processo nº 3016/2020, de 03.07.2020,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedido afastamento a servidora municipal Sra. Cibele Aparecida Mussin, portadora do RG nº. 33.674.049 e CPF nº. 219.168.438-67, lotada no Conselho Tutelar, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 15 de agosto de 2020, devendo reassumir o exercício no dia 16 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.


Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653-A

Página 9 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 409/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento do servidor municipal Sr. **Wainer Mauricio Ignacio**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 11 de agosto de 2020, Protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 3652/2020, de 14.08.2020,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedido afastamento ao servidor municipal Sr. Wainer Mauricio Ignacio, portador do RG nº. 20.810.767-8 e CPF nº. 139.684.428-73, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer - SESPEL, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 15 de agosto de 2020, devendo reassumir o exercício no dia 16 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653-A

Página 10 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 410/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento da servidora municipal Sra. **Marluza Rosa dos Santos Amaral**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 30 de junho de 2020, Protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 2950/2020, de 30.06.2020,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedido afastamento a servidora municipal Sra. Marluza Rosa dos Santos Amaral, portadora do RG nº. 59.386.837-7 e CPF nº. 003.247.305-27, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 15 de agosto de 2020, devendo reassumir o exercício no dia 16 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 653-A

Página 11 de 11



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 411/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento da servidora municipal Sra. **Gisela Munhoz Baptistini**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 14 de agosto de 2020, Protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 3667/2020, de 14.08.2020,

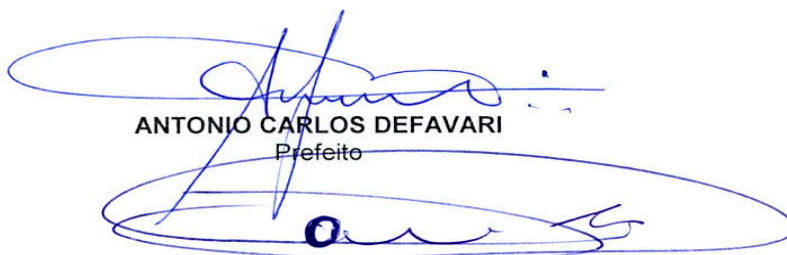
RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedido afastamento a servidora municipal Sra. Gisela Munhoz Baptistini, portadora do RG nº. 17.608.936 e CPF nº. 493.889.590-00, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 15 de agosto de 2020, devendo reassumir o exercício no dia 16 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

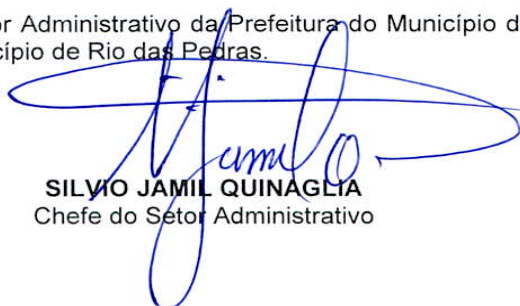
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo